

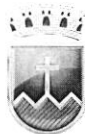


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE CARTA-PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**Chamamento Público nº: 001/2023**

**1 - Abertura do Período de entrega dos Documentos:** No dia 24/04/2023 (vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três), com horário para entrega dos documentos das 09:00 (nove horas) às 12:00 (doze horas) na Sala de Licitações do Município de Itabaiana/SE, situada na Rua Francisco Santos, 160, Bairro Centro, Cep 49.500-067, Itabaiana/SE, a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n. 591, de 25 de abril de 2023, deram início ao recebimento da carta-proposta e documentos de habilitação, objetivando o CREDENCIAMENTO de interessados do ramo de atividade correspondente, para fins de Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como Operadora na modalidade de Administradora de Benefícios, visando à disponibilização de planos de saúde para prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, e nas demais especificações, conforme edital do Chamamento Público nº 001/2023, para a Sessão Pública da licitação em epígrafe. A Presidente, juntamente com os membros, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta da presente Licitação à apreciação da Procuradoria Municipal de Itabaiana/SE, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade, além de se ter publicado o Aviso da Presente Licitação em Jornal de grande circulação – Jornal da Cidade, no Site e Diário Oficial do Município, como também em Site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública. Nenhuma empresa demonstrou interesse em participar do credenciamento em sua data de abertura, todavia, o documento de convocação ficou disponível para download no site do município: [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br). No entanto, posteriormente, através do e-mail: [licitação.pmita@gmail.com](mailto:licitação.pmita@gmail.com), conforme edital do Chamamento Público nº 001/2023, apresentou documentação de Habilitação a empresa: **Orale Assistência Odontológica Ltda (CNPJ nº. 03.990.914/0001-35)**, cuja representação será descrita a seguir: **2 – Da Representação:** Orale Assistência Odontológica Ltda (CNPJ nº. 03.990.914/0001-35), devidamente representada pelo seu sócio administrador o Sr. Gustavo Barreto Regis, portador do RG sob nº. 330942921 SSP/BA e CPF nº. 566.151.405-00. **3 – Da Análise da Documentação de Habilitação e Proposta:** Abrindo os trabalhos efetivos, conforme o item 3.4 do instrumento convocatório, após aberto o recebimento das documentações, constatou-se a presença da Carta-Proposta, como forma de solicitação de credenciamento; no qual a empresa apresentou o quantitativo mensal, descritos estão; Habilitação Jurídica, contendo o documento de formação da sociedade, os sócios, e o capital inicial; Regularidade Fiscal e Trabalhista devidamente vigentes e atualizadas; Qualificação Econômica e Financeiro, vigentes e atualizados; e Regularidade Técnica e Proposta de preços, todos em conformidade com o instrumento convocatório. Consequentemente os documentos foram analisados e rubricados pela presidente e membros, e por conseguinte, fora considerada **habilitada, e apta para participar do credenciamento.**




ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA


**4 - Encerramento da Análise:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que está foi assinada por todos.

**Presidente de CPL e Membros**

  
Danielle Silva Telles  
**Presidente da CPL**

  
Elaine Cristina dos Santos Cunha  
**Membro**

  
Eiton Wagner dos Santos Cunha  
**Membro**

  
Augusto Douglas Mendonça Ribeiro  
**Membro**